

As consequências do vazamento de fotos íntimas

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Julia Regina Dos Santos Basilio
Thiago Ribeiro De Carvalho
Ivone Alves De Sousa Santos
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor

Categoria do Trabalho

2

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Está pesquisa científica irá abordar sobre o vazamento de fotos íntimas conhecido popularmente como "nude" e em como a vítima pode agir juridicamente diante disso.

A expressão "mandar nudes" é utilizada para pedir a alguém vídeos ou fotos de cunho sexual através de canais de comunicação, por exemplo WhatsApp e Instagram. Esta prática não é ilegal, pois refere-se à intimidade e compreende-se que houve livre vontade dos participantes, porém há sempre o risco de vazamento deste conteúdo que na maioria das vezes o motivo é fútil, nesta circunstância este fato torna-se ilegal e recebe relevância no âmbito jurídico

Objetivo

Expor as consequências jurídicas decorrente da divulgação de fotos e vídeos íntimos e conscientizar a vítima sobre a importância de noticiar o fato.

Material e Métodos

Segundo informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil registrou entre janeiro de 2019 e julho de 2022 ao menos 5.271 processos judiciais de divulgação de imagens íntimas sem consentimento. A média é de 4 registros por dia, visto que o estado de Minas Gerais tem o maior número de casos. Tendo em vista que muitos casos não são notificados, isto porque esse vazamento da intimidade gera na vítima um constrangimento e medo de denunciar o fato.

O recomendado é que diante desta situação a vítima denuncie o fato à autoridade policial apresentando o máximo de provas possíveis, como prints da divulgação dos vídeos e fotos e conversas com o agressor.

Resultados e Discussão

Em 2018 a divulgação de imagens íntimas sem consentimento foi tipificada como crime, através da aplicação de

duas leis que alteraram o

Código Penal: a Lei Rose Leonel (13.772\18), prevê em seu Art.1º "criminaliza o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado" com pena de detenção, de seis meses a um ano, e multa; e a Lei (13.718\18) reconhecida por tipificar crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro que prevê o aumento de pena se o crime for motivado por vingança usando a divulgação com intenção de humilhar a vítima.

A importância de denunciar este crime é para que o autor se responsabilize pelo seu ato que além de ferir as leis descritas acima, fere também o Art. 5º inciso X da Constituição Federal que tratou de proteger a privacidade assegurando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Conclusão

Concluo que, deve-se tomar cuidado para quem se envia este tipo de conteúdo e caso haja o vazamento de fotos íntimas é de extrema importância denunciar o autor.

Tendo em vista que muitos desses casos acontecem com adolescentes seria importante promover debates e palestras de conscientização aos adolescentes sobre este crime, bem como oferecer apoio para aqueles que passarem por esta situação

Referências

BRASIL. Lei Rosa Leonel. Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 de setembro de 2023.

BRASIL. Lei de importunação sexual. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 de setembro de 2023.

CATUCCI, Anaísa e CROQUER, Gabriel e SOUZA, Vivian. Brasil tem ao menos 4 processos por dia por registro e divulgação de imagens íntimas sem consentimento. Disponível em: <https://g1.globo.com/>. Publicado em: 5 de fevereiro de 2023